

**PORTARIA ANAC Nº 1134/SSO, DE 7 DE JUNHO DE 2011.**

Aprova a Segunda Alteração Contratual e  
Autoriza a Mudança de Endereço da Martins  
Air Escola de Aviação Civil Ltda.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Segunda Alteração do Contrato Social da Martins Air Escola de Aviação Civil Ltda., datada de 20/01/2011, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.021632/2011-84.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço da Martins Air Escola de Aviação Civil Ltda., para a Rua Saúde, nº 405, Hangar 21, Aeroporto Carlos Prates, CEP: 30.730-470, Belo Horizonte – MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800. 021632/2011-84.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**PAULO CESAR REQUENA DA SILVA**